

1.º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2026/2027

CONCURSO ESPECIAL DE INGRESSO DOS TITULARES DOS CURSOS DE DUPLA CERTIFICAÇÃO DE NÍVEL SECUNDÁRIO E CURSOS ARTÍSTICOS ESPECIALIZADOS (regime presencial)

Marta Liliana Nunes Bicho, Diretora do Instituto Português de Administração de Marketing de Lisboa (IPAM-Lisboa), faz saber que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 11/2020, de 2 de abril, que cria os concursos especiais de ingresso no ensino superior para titulares dos cursos de dupla certificação do ensino secundário e cursos artísticos especializados, se encontra aberto o concurso especial de ingresso das provas especialmente adequadas à capacidade para a frequência dos titulares dos Cursos de Dupla Certificação de Nível Secundário e Cursos Artísticos Especializados, destinadas aos candidatos que desejem ingressar em ciclos de estudos de licenciatura em funcionamento no ano letivo 2026/2027.

1. Condições de ingresso:

1.1. Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que tenham concluído até ao ano letivo de 2025/2026, inclusive, uma das seguintes ofertas educativas e formativas:

- a) Cursos profissionais;
- b) Cursos de aprendizagem;
- c) Cursos de educação e formação para jovens;
- d) Cursos de âmbito setorial da rede de escolas do Turismo de Portugal, I.P.;
- e) Cursos artísticos especializados;
- f) Cursos de formação profissional no âmbito do Programa Formativo de Inserção de Jovens da Região Autónoma dos Açores;
- g) Cursos de Estado-Membro da União Europeia, legalmente equivalentes ao ensino secundário português, conferentes de dupla certificação, escolar e profissional, e conferentes do nível 4 de qualificação do Quadro Europeu de Qualificações;
- h) Outros cursos não portugueses, legalmente equivalentes ao ensino secundário português, conferentes de dupla certificação, escolar e profissional.

1.2 Só são admitidos os estudantes que, cumulativamente, demonstrem:

- a) Possuir qualificação académica que se enquadre numa das áreas da Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação, em anexo;
- b) Possuir qualificação académica específica para o ingresso no ciclo de estudos a que se candidatam, através da realização das provas de avaliação dos conhecimentos e competências consideradas indispensáveis ao ingresso e progressão no ciclo de estudos a que se candidata;

c) Não estar abrangido pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto;

d) Ter nacionalidade portuguesa, no caso dos titulares dos cursos a que se refere a alínea h) do número anterior.

1.3 A demonstração dos conhecimentos referidos na alínea b) do número dois do artigo anterior pode ser efetuada através:

a) De prova documental, quando o candidato já tiver sido avaliado anteriormente em provas de nível e conteúdo equivalentes às que são prestadas pelos estudantes admitidos através do regime geral de acesso e ingresso regulado pelo Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na redação atual; ou

b) De provas escritas de avaliação de conhecimentos e competências, que poderão ser complementadas com provas orais.

2. Vagas:

2.1. As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Licenciatura	Vagas
Gestão de Marketing	5
Marketing	1
Negócios Globais	1
Gestão de Negócios	0

2.2. As vagas sobranes da 1.ª fase serão colocadas a concurso na 2.ª fase.

2.3. Caso a totalidade das vagas seja preenchida na 1.ª Fase, não há lugar à 2.ª Fase do concurso.

3. Classificação Final e Setação

3.1- A classificação final é da responsabilidade do júri das provas.

3.2- A classificação final expressa numa escala de 0 a 200 pontos, corresponde:

a) À classificação final de curso, que tem uma ponderação de 50% para efeitos de cálculo da classificação final;

b) À classificação da prova de aptidão profissional, de aptidão final, de avaliação final ou de aptidão artística, consoante os casos, que tem uma ponderação de 20% para efeitos de cálculo da classificação final;

c) À nota obtida na prova teórica e/ou prática de avaliação de conhecimentos e competências, que tem uma ponderação de 30% para efeitos de cálculo da classificação final.

3.3 - A classificação da prova teórica e/ou prática de avaliação de conhecimentos e competências é expressa em número inteiro, numa escala de 0 a 200 pontos.

3.4- Não são admitidos os candidatos cujas classificações sejam inferiores a 95 pontos, na escala de 0 a 200, para cada um dos elementos referidos no ponto 2 do presente artigo;

3.5 - Não são objeto de seriação os candidatos que, no decurso das provas, tenham atuações de natureza fraudulenta, que impliquem o desvirtuamento dos objetivos das mesmas.

3.6 - Os candidatos são seriados por ordem de mérito e por curso.

3.7. Publicação dos resultados - As pautas finais são assinadas pela Diretora do IPAM Lisboa e publicadas na plataforma online (Portal do Estudante) e no site da instituição.

4. Prazos:

O processo de inscrição para a realização das provas que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de licenciatura, no IPAM Lisboa, que decorrem entre os meses de março e setembro de cada ano, podendo a Direção determinar a realização de uma ou mais chamadas, no estrito cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

1ª Fase	2ª Fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)	3ª Fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)	4ª Fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)
• Candidatura: 15 janeiro a 13 de março de 2026 • Prova escrita: 26 de março de 2026 • Divulgação de resultados: até 02 de abril de 2026 • Matrícula e Inscrição: 02 de Abril a 13 de abril de 2026	• Candidatura: 14 de abril a 08 de maio de 2026 • Prova escrita: 21 de maio de 2026 • Divulgação de resultados: até 02 de junho de 2026 • Matrícula e Inscrição: 02 a 11 de junho de 2026	• Candidatura: 12 de junho a 26 de junho de 2026 • Prova escrita: 09 de julho de 2026 • Divulgação de resultados: até 21 de julho de 2026 • Matrícula e Inscrição: 21 de julho a 31 de julho de 2026	• Candidatura: 01 de agosto a 02 de setembro de 2026 • Prova escrita: 03 de setembro de 2026 • Divulgação de resultados: até 08 de setembro de 2026 • Matrícula e Inscrição: 08 de setembro a 14 de setembro de 2026
Período de Reclamação – 5 dias após a divulgação dos resultados			

(i) No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer dos resultados das seriações, mediante exposição fundamentada dirigida à Direção do IPAM Lisboa, a quem compete decidir sobre o teor da mesma.

5. Documentação Necessária:

5.1. As candidaturas devem ser efetuadas junto dos Serviços de Admissões e dos Serviços Académicos do IPAM-Lisboa.

5.2. O processo de inscrição para a realização das provas que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de licenciatura no IPAM Lisboa é instruído com os seguintes documentos, obrigatoriamente no ato da candidatura:

a) Cartão de cidadão;

- b) Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI);
- c) Número de identificação fiscal;
- d) Certificado de habilitações, com informação da classificação das provas finais de curso, bem como da classificação final de curso obtida pelo estudante;
- e) Boletim de inscrição devidamente preenchido.

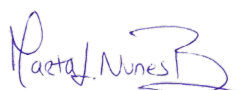
6. Prova Escrita:

A prova a realizar pelos candidatos é a seguinte:

Ciclos de Estudos	Prova	Júri
- Gestão de Marketing - Marketing	Prova Escrita de Avaliação de Conhecimentos sobre Marketing	Presidente: Professora Doutora Marta Liliana Nunes Bicho Vogal: Especialista Sílvia Farias de Menezes Vogal: Professora Doutora Gabriela Maria de Carvalho Branco Rodrigues Moreira Pereira
- Negócios Globais - Gestão de Negócios	Prova Escrita de Avaliação de Conhecimentos sobre Gestão	Vogal: Professora Doutora Patrícia João Rodrigues Oliveira Vogal: Professora Doutora Carla Susana Ramos Vicente

Lisboa, 23 de fevereiro de 2026

Professora Doutora Marta Liliana Nunes Bicho



A Diretora do IPAM Lisboa